

Esclarecimentos Edital 45 2018 Serviços de vigilância e portaria

mensagem

Eudes Flores <eudesflores2003@hotmail.com>
Para: "licitacao.moroni@unirv.edu.br" <licitacao.moroni@unirv.edu.br>

25 de abril de 2018 12

A

Universidade de Rio Verde/GO,

Prezado Sr. Pregoeiro,

Positivo Segurança empresa interessada em participar do Pregão em epígrafe, vem por meio deste solicitar os seguintes esclarecimentos a respeito do Edital Pregão Presencial n. 045/2018 (Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de vigilância patrimonial armada e serviços de vigia, a serem executados de forma contínua no Campus Rio Verde da UniRV - Universidade de Rio Verde).

PORTARIA Nº 3.233, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

DOU de 13/12/2012 (nº 240, Seção 1, pág. 158)

Dispõe sobre as normas relacionadas às atividades de Segurança Privada.

Subseção VI

Da Atividade

Art. 17 - As empresas de vigilância patrimonial não poderão desenvolver atividades econômicas diversas das que estejam autorizadas.

Conforme se extrai do texto da Portaria nº 3.233 é vedada a empresas de segurança privada exercer outras atividades que não seja de segurança, em resumo, Uma empresa de segurança NÃO pode exercer outras atividades das quais foi autorizada pela Polícia Federal assim também como outras empresas que prestam serviços de Vigia/portaria Não podem exercer atividades de vigilância privada.

Da forma como se apresenta esta contratação no edital nº 455/2018 está equivocada, o tipo deveria ser por ITEM e não Global.

Neste sentido solicitamos o desmembramento da licitação que seja por ITEM e não Global pois as empresas terceirizadas que prestam serviços de vigia e/ou Portaria, não podem prestar serviços de vigilância privada que é iscalizada peã Polícia federal, e nem as empresas de segurança privada podem prestar serviços de vigia/portaria.

Att

Eudes Flores

Positivo Vigilância

(65) 99816-9308